



















# EDITAL Nº 32/2024 PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR DE PRODUÇÃO - SORRI-BAURU

A SORRI - BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva, convida os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de Auxiliar de Produção. Este processo seletivo destina-se a cadastro para vagas que possam surgir no prazo de 6 (seis) meses, podendo sua validade ser prorrogada por igual período ou enquanto houver interesse e necessidade da Instituição.

Este processo seletivo não se trata de concurso público, portanto, não existe garantia de emprego, estabilidade de cargo ou função. As contratações para provimento do cargo em Regime C.L.T. serão realizadas inicialmente por meio de contrato de experiência (sendo 45 + 45 dias, totalizando 90 dias, com posterior possibilidade de efetivação) ou contrato por tempo determinado (podendo ser prorrogado, conforme necessidade da Instituição), nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

VAGA	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO
1 Vaga + Cadastro reserva	44 horas semanais	R\$ 1.750,61

## 1 – DOS BENEFÍCIOS:

	PLANO DE SAÚDE	Sendo a mensalidade do empregado e seus dependentes até 18 anos custeadas pela empregadora e os custos de coparticipação custeados pelo empregado.				
	VALE TRANSPORTE	Exclusivamente para uso efetivo do deslocamento residência trabalho e do trabalho residência, conforme previsto no artigo 7º parágrafo 3º do decreto nº 95.247, de 17/11/87.				
BENEFÍCIOS	VALE REFEIÇÃO	Para empregados alocados no CER o empregador disponibilizará refeição em refeitório próprio. Para empregados alocados nas USFs com carga horária maior de 6h diárias, será concedido vale refeição.				
	SEGURO DE VIDA	Concedido seguro de vida em grupo gratuitamente a todos os empregados ativos.				
	AUXÍLIO CRECHE	Benefício concedido às empregadas mães com filhos de até 4 anos.				

# 2 – DOS PRÉ-REQUISITOS:

DOST NE NEQUISI	
	Idade mínima de 18 anos;
	Possuir Carteira de vacinação atualizada;
PRÉ-REQUISITOS	Estar em dia com suas obrigações civis e militares;
	Ensino médio completo;
	Disponibilidade de horário;





















Conhecimento básico de informática (Pacote Office e navegação na internet);
Possuir Carteira Nacional de Habilitação - mínimo categoria B;
Residir em Bauru à época da contratação.

**IMPORTANTE:** a comprovação dos pré-requisitos deverá ser realizada na etapa de **entrevistas** mediante documentação anexa ao currículo.

## 3 - DOS CONHECIMENTOS, COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS DESEJADOS:

Experiência em produção em série/linha de montagem, conhecimento e habilidades para o uso de ferramentas manuais.

Habilidade para atuar em equipe; ética profissional; facilidade de comunicação; agilidade; organização; atenção.

## 4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Auxiliar no processo de confecção de órteses e próteses, por meio do preenchimento dos moldes realizados, corte de placa de polipropileno. Confeccionar tiras de fixação para órtese; recortando couro e EVA, utilizando cola e fivelas rebitadas. Cortar e colar solado emborrachado antiderrapante em órteses.

Auxiliar no processo de confecção de adequação postural em cadeira de rodas, como cortar madeira, costurar e encapar espumas do estofamento.

Auxiliar na confecção do andador reverso, realizando corte dos tubos em alumínio, dobra dos tubos, recorte e dobra das chapas dos eixos, solda para adaptação dos manípulos da manopla, pintura eletrostática e montagem do produto.

Realizar manutenção em cadeiras de rodas, através da aplicação de óleo lubrificante nas rodas, troca de pneu.

Realizar o processo de produção do kit Estesiômetro e Monofilamentos Individuais, respeitando (MBFeC manual de boas práticas de fabricação e controle) e o (POP procedimento operacional padrão) imposto no setor, mediante determinação da ANVISA.

Orientar e apoiar os colegas de igual ou maior nível em suas atividades sempre que necessário, valorizando o sentido de equipe e cooperação, conforme regulamento interno da instituição.

Executar outras tarefas correlatas ao cargo, conforme solicitação do superior imediato.

Cursos e treinamentos de operação e manuseio de esmeril, lixadeira e furadeira deverão contribuir para o melhor desempenho profissional nesta função.

## 5 – DAS INSCRIÇÕES:

	PERÍODO	08 a 14 de novembro de 2024;
	SITE	sorribauru.com.br
	VALOR	R\$ 20,00 (cinquenta reais);
INSCRIÇÕES	PRAZO	
	LIMITE	14 de novembro de 2024, às 20 horas (horário de Brasília);
	OBSERVAÇÃO	A inscrição somente será validada após a sua efetivação
	OBSERVAÇAU	nos termos indicados neste edital. Caso não sejam





















	observados	tais	proce	dimentos,	О	candi	dato	fic	ará
	impossibilita	do de	realiz	ar a prova	, nâ	ăo ten	do di	reito	o à
	restituição d	dos va	lores	recolhidos	а	título	de t	axa	de
	inscrição.								

## 6 – DAS ETAPAS:

ETAPAS	METODOLOGIA	VALOR TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	CARÁTER
1ª Prova escrita	1 prova com 16 questões objetivas e 02 questões dissertativas (questões objetivas valem 0,5 cada e questões dissertativas valem 1,0 cada, totalizando 10,0 pontos).	10,0	5,0	Eliminatório e classificatório
2ª Prova prática	Prática relacionada à descrição da função, conforme descrito neste edital.	10,0	7,0	Eliminatório e classificatório
3ª Dinâmica de grupo	Atividade em grupo para análise de habilidades socioemocionais para o mercado de trabalho.	10,0	-	Classificatório
4ª Entrevista	Realização de entrevista por competência.	10,0	7,0	Eliminatório e classificatório

**IMPORTANTE:** A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, em todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site www.sorribauru.com.br, bem como as convocações para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

#### 7 – DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS:

DO DETALHAMENT	O DAS LIALAS.			
		Será realizada no dia 19/11/2024, na sede da SORRI Bauru, às 18 horas, com duração máxima de 2 horas.		
		O candidato deverá chegar 15 (quinze) minutos antes do		
	DA PROVA	início da prova, portando caneta azul ou preta, lápis,		
	ESCRITA	borracha e documento original de identificação com foto.		
		Versará sobre conhecimentos e competências desejadas e		
		necessárias ao desempenho do cargo, além das		
		referências citadas neste edital.		
DETALHAMENTO		Será realizada em data a ser definida, através de		
DAS ETAPAS		convocação por meio de publicação no site		
	DA PROVA PRÁTICA	www.sorribauru.com.br, link "Processos Seletivos".		
		Serão convocados os 10 primeiros classificados na prova		
		escrita. Havendo empate no 10º lugar, serão convocados		
		todos os candidatos com a mesma nota, em primeira		
		chamada.		
	DAS DEMAIS	Serão realizadas em datas a serem definidas, através de		
	ETAPAS	convocação por meio de publicação no site		
	LIAFAS	www.sorribauru.com.br, link "Processos Seletivos".		





















	Serão convocados todos os candidatos aprovados na
	prova prática.

#### 8 - DO ENVIO DO CURRÍCULO:

Os currículos e documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail: rh@sorribauru.com.br, a partir da data de publicação da convocação para entrevista e no prazo máximo de até 24 horas da realização da entrevista, impreterivelmente.

Deverão ser anexadas em um único arquivo (PDF) as cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios dos pré-requisitos do cargo. O candidato que comparecer à entrevista sem ter enviado seu currículo no prazo estabelecido por este edital, será automaticamente desclassificado.

Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

## 9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

	1 - Maior nota na prova escrita.	
CRITÉRIO DE 2 - Maior nota na prova prática.		
DESEMPATE	3 - Maior nota na entrevista.	
	4 - Maior nota na dinâmica de grupo.	

#### 10 - DO PROCEDIMENTO PARA CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS:

É procedimento da Instituição a publicação dos resultados dos candidatos aprovados em cada etapa do processo seletivo, até a classificação final. Caso o candidato desclassificado queira ter acesso à nota de uma determinada etapa ou da classificação final poderá solicitar **exclusivamente** por e-mail (rh@sorribauru.com.br). Somente serão respondidas as solicitações enviadas dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de publicação da etapa em questão, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e CPF. O setor de Recursos Humanos responderá aos e-mails recebidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

IMPORTANTE: Não será fornecido feedback personalizado ou revisão de notas e/ou reclassificação de candidatos. Sendo de autonomia dos profissionais responsáveis pelo processo seletivo a decisão pela classificação dos candidatos de acordo com o perfil desejado pela Instituição, já descritos nos itens 2, 3 e 4 deste edital.

#### 11 - DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter **ELIMINATÓRIO**.

Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e psicologicamente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

## 12 - DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Lei 13709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelece como fundamento o respeito à privacidade. Desse modo, o presente Termo de Privacidade tem o propósito de comunicar de forma simples quais tipos de dados pessoais serão coletados, quando, de que forma e para quais finalidades serão utilizados.

#### 12.1. Coleta de Dados Pessoais

Para a participação em nossos processos seletivos, coletamos as seguintes informações pessoais: Nome completo; RG; CPF; Data de nascimento; Endereço; Telefone e E-mail.

#### 12.2. Finalidade do Tratamento dos Dados





















Os dados pessoais fornecidos serão utilizados exclusivamente para avaliar e gerenciar sua candidatura para vagas de emprego na SORRI Bauru; cumprir com obrigações legais e regulatórias relacionadas ao processo seletivo; entrar em contato com o candidato para fornecer informações sobre o processo seletivo, entrevistas e possíveis oportunidades de emprego.

#### 12.3. Compartilhamento de Dados

Os dados pessoais poderão ser compartilhados com autoridades competentes, caso seja exigido por lei ou por determinação judicial.

## 12.4. Armazenamento e Segurança dos Dados

Os dados pessoais fornecidos serão armazenados em ambiente seguro, e adotamos medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger as informações contra acesso não autorizado, destruição, perda ou alteração. Os dados serão mantidos pelo período necessário para o cumprimento das finalidades descritas, ou conforme exigido por leis e regulamentações aplicáveis.

#### 12.5. Direitos do Titular dos Dados

De acordo com a LGPD, o candidato tem os seguintes direitos sobre os seus dados pessoais: confirmação da existência de tratamento; acesso aos dados; correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; solicitação de anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou excessivos. Para exercer seus direitos, entre em contato com a SORRI-Bauru por meio do e-mail contato@sorribauru.com.br.

#### 12.6. Consentimento

Ao se inscrever no processo seletivo o candidato consente, de forma livre, informada e inequívoca, com o tratamento de seus dados pessoais conforme descrito nesta política de privacidade.

### 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inexatidão das afirmativas, não cumprimento dos pré-requisitos da vaga, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na desclassificação do candidato no processo seletivo.

Será desclassificado o candidato que:

- Não comparecer na data, horário e local estabelecidos nas convocações;
- Não aceitar as condições e horário estabelecido para exercício do cargo;
- Recusar a vaga efetiva (será excluído do cadastro, sendo o fato formalizado através de termo de desistência via e-mail);
- Não responder ao contato/e-mail de proposta de contratação em até 24 horas;
- Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos no edital;
- Não for aprovado no exame médico admissional;
- Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.

Bauru, 08 de novembro de 2024.

Maria Elisabete Nardi Diretora Executiva





















## **Referências Bibliográficas**

https://sorribauru.com.br/uploads/678/RELATORIO-ANUAL-2023-SORRI-BAURU.pdf